



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 204/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991; considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março do corrente ano, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Adirlene Nentwig Veiga (1º padrão);
Adriana da Silva Pinto (1º e 2º padrão);
Adriana Tauscheck Jorge (1º padrão);
Aloma Regina Dittrich;
Ana Cristina dos Santos;
Ana Lucia do Livramento;
Ana Maria de Andrade;
Ana Maria Kuhl de Lima;
Ana Paula Kurowsky Dvojatzki;
Anderson Aurélio de Almeida;
Anderson Martins Ferreira;
André Cachiminski Henrique;
Arildo Baumann Júnior;
Arlete Maciel Gmach;
Arnoldo Gruber;
Camila Schafhauser;
Carla Gizeli Grabas Schelbauer;
Carla Maria Kiatkoski;
Carlos José Poly;
Carolina Valerio Soares;
Célia Maria Zanetti;
Cidnêia Maria Ritzmann de Lima;
Cirlei Brunnquell (1º padrão);
Clara Aparecida Fuchs de Oliveira;
Clarice Padilha de Lima;
Cleiton Ferreira Dvojatzki;
Cleuza de Fátima Vieira Schwingel;
Crislaine Aparecida Carlin;
Cristiane Pscheidt Kobczinski;
Daniela Maria Lima Bastos Franco;
Daniele Bauer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Daniele de Lima Valério;
Daniele de Souza Moreira dos Santos;
Danilo Nunes;
Deize Lemos Garcia Oliveira;
Denize Bolsan;
Dirce Schmidt;
Dulcilene Tschoeke Gruber;
Edicléia de Mello;
Edinaldo Sauer;
Edisleine Cidral;
Eduardo Pacheco dos Santos;
Eliana Stall (1º padrão);
Eliane Aparecida Eckel Pereira (2º padrão)
Elizabeth Aparecida Cordeiro;
Elza Karax de Lima;
Elza Maria de Lima Lourenço (1º padrão);
Emerson Cavazotti;
Ernestina Scheneider de Souza;
Evanilda Rank de Oliveira;
Everton Alexandre Gomes;
Everton da Silva;
Fátima Emídia Pedro (1º padrão);
Franciane de Fátima Passemko Alves;
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (2º padrão);
Gabrieli Fernandes Vilner;
Gesiel da Rosa Schermak;
Geslen Jurczyszyn Veiga;
Gisela Cunha Veiga (1º padrão);
Giseli da Veiga Coutinho Bueno de Lima;
Graciele Piaz Wantovski;
Graziela Bannack;
Graziela Pereira de Barros;
Harailton Roberto de Souza;
Iracema de Paula;
Jairo Hermenegildo Cardoso;
Janine de Fátima Peters da Cunha;
Janine Maria Koene
Jerusa Cleres Hack;
João Guilherme Schelbauer;
Joelma Grasiene Veiga Teixeira da Cruz;
Jonof Schahfuaser;
Jorge Alberto Candeo;
José Luiz dos Santos;
Josiane Aparecida Ferreira;
Josiane Mira Peichó;
Josiane Vichinheski Prestes (1º padrão);
Josiane Maria dos Santos Grh; (2º padrão)
Josléia Aparecida Karacz Dziedzic;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Juliana Karine Ruske Assumpção;
Jussara do Rocio Heide;
Jussara Maria Marquete Wenduchoski;
Jusseane França Goebel;
Juliano Wormsbecker;
Kátia Loreni Schapievski;
Lea cristine Wolff de Lima;
Leandro Gastim Leite;
Lenita Train Ziegler;
Lilian Iara Sommer Raksa (1º padrão);
Lucas Dominguez Cordeiro;
Lúcia de Fátima Henrique;
Luciana Mazeika Hirt (1º padrão);
Luciane Maria Machado Lorenzi;
Luciano Ferreira;
Luisiane Krachinski;
Mara Lucia Estica;
Márcia Adriane Alves;
Márcia Kanegusuku de Campos;
Márcia Lourenço (2º padrão);
Márcio Carlim;
Márcio Luiz Trierweiler;
Maria dos Santos Alves;
Maria Julia Alves;
Mariethi Regina Becker de Luca;
Marilda das Graças Selonke;
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco (2º padrão);
Marinéia Gonçalves;
Marise Aparecida Grein Plácido;
Marlene do Rocio Barbosa Portela;
Marlene Ferreira de Andrade;
Marlene Schreiner;
Mauri Alcione Deniz;
Maurício Valério;
Michele Maira Vendrame Pereira;
Mônica Alessandra Belém (1º padrão);
Neilor Mendes;
Neolice Aparecida de Oliveira Lacowicz;
Nelson Patrício Furtado;
Nilceu Becker dos Santos;
Nilda Nunes da Fonseca;
Nitoel Dorada;
Odete Schezoski Veiga;
Oriane Aparecida Gomes;
Petronilha Tschoke;
Rafael Jacoboski de Freitas;
Raquel Santana dos Santos;
Regiani Carvalho Corneta Kalil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Ricardo Tschoeke;
Rivael Cordeiro;
Romy Terezinha Zimkowicz;
Rosana Rodrigues de França;
Rosemeri Aparecida Alves Leineker;
Rosi Tereza Nitz;
Rosilanda Gonçalves Pimentel;
Rosimeri Souza Farias;
Salette Aparecida dos Santos;
Sandra Mara de Moraes Bernardi;
Sidney Hirt;
Silmara Aparecida Bauer de Moraes;
Silvana Haas de Souza Capelet;
Simone Moreira;
Simone Kelly Rankel Lesniovies;
Sueli Ruthes Schmidt;
Suellen Ribeiro Bergamini;
Taiana Bauer Oliveira Velho;
Tiago de Lima;
Valdeci Rodrigues de Oliveira;
Vânia Palhano;
Vera Lucia Kuss;
Veridiane Aparecida Veiga Alves (1º padrão);
Viviane Lauri de Lima Ribeiro;
Wanderley de Castro Machado;
Zelina Terezinha Alves Kuss (2º padrão);
Zenilda Wagner (1º e 2º padrão);
Zilda Rodrigues Baumgartner;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Rio Negro, 27 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral